

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

SANDRO OLIVEIRA DA MATA - ME
CNPJ: 08.617.758/0001-85

SANDRO OLIVEIRA DA MATA, brasileiro, Solteiro(a), Empresário, nascido em 10/06/1976, portador(a) do documento de Identidade nº 1200339-5, inscrito no CPF sob o número 848.983.721-04, residente e domiciliado, na rua paraíba, 502, centro Poxoréu- MT, 78.800-000; na condição de titular do Empresário Individual de nome empresarial SANDRO OLIVEIRA DA MATA - ME, NIRE 51101561514, CNPJ nº 08.617.758/0001-85 e endereço da sede à avenida Matogrosso, 246, centro, Poxoréu-MT, CEP: 78.800-000; resolve transformar a natureza jurídica da empresa para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA na forma deliberada pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada essa empresa Individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA passando assim a Razão Social a ser SANDRO OLIVEIRA DA MATA EIRELI

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social que é de 10.000,00 (dez mil reais), fica alterado para 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo o aumento de 190.000,00 (cento e noventa mil reais), subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país.

CLAUSULA TERCEIRA: O acervo do Empresário Individual subscrito e integralizado no valor de 200.000,00 (duzentos mil reais) passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sendo o aumento de 190.000,00 (cento e noventa mil reais), subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA: Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias) alteração de capital social, alteração de endereço dentro do mesmo município alteração de nome empresarial, alteração do título do estabelecimento (nome de fantasia).

CLÁUSULA QUINTA: O objeto social será construção de obras de arte especiais, construção de edifícios, fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda atividades paisagísticas, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas,



montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, obras de alvenaria, incorporação de empreendimentos imobiliários, loteamento de imóveis próprios, construção de rodovias e ferrovias, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, preparação de canteiros e terreno, obras de terraplanagem, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, instalação e manutenção elétrica, instalação hidráulicas, sanitárias e de gás, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, administração de obras, transporte escolar.

Parágrafo único: classifica-se o objeto social com os seguintes códigos, conforme a CNAE.

CNAE	TIPO	DESCRIÇÃO
4399103	Principal	OBRAS DE ALVENARIA
4110700	Secundária	INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
4120400	Secundária	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4211101	Secundária	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	Secundária	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	Secundária	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRAGAS E CALÇADAS
4311802	Secundária	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	Secundária	PERFURACOES E SONDAGENS
4313400	Secundária	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	Secundária	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4322301	Secundária	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4322303	Secundária	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
4330499	Secundária	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
4399101	Secundária	ADMINISTRACAO DE OBRAS
4924800	Secundária	TRANSPORTE ESCOLAR
6810203	Secundária	LOTEAMENTO DE IMOVEIS PROPRIOS
7732201	Secundária	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8130300	Secundária	ATIVIDADES PAISAGISTICAS
8230001	Secundária	ERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

CLÁUSULA SEXTA: A empresa terá sua sede à Avenida Brasil, 147, centro Poxoréu – MT cep:78.800-000.

CLÁUSULA SETIMA: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE.



Em ato sequencial, aprova-se o Ato Constitutivo da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA que passa a ser transcrito.

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

SANDRO OLIVEIRA DA MATA, Brasileiro, Solteiro(a), Empresário, nascido em 10/06/1976, portador(a) do documento de Identidade nº 1200339-5SSP/MT, inscrito no CPF sob o número 848.983.721-04, residente e domiciliado, na rua paraíba, 502 centro, Poxoréo – MT CEP: 78.800-000;

Na condição de titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA de nome empresarial SANDRO OLIVEIRA DA MATA EIRELI, CNPJ nº 08.617.758/0001-85, e sede à avenida Brasil, 147; ajusta(m) as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa exercerá suas atividades sob o nome empresarial SANDRO OLIVEIRA DA MATA EIRELI

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da empresa é construção de obras de arte especiais, construção de edifícios, fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda atividades paisagísticas, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, obras de alvenaria, incorporação de empreendimentos imobiliários, loteamento de imóveis próprios, construção de rodovias e ferrovias, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, preparação de canteiros e terreno, obras de terraplanagem, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, instalação e manutenção elétrica, instalação hidráulicas, sanitárias e de gás, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, administração de obras, transporte escolar.

CLÁUSULA TERCEIRA: A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA iniciou suas atividades em 25 de janeiro de 2007 e tem seu prazo de duração indeterminado.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600283714 em 18/05/2020 da Empresa SANDRO OLIVEIRA DA MATA EIRELI, Nire 51600283714 e protocolo 200531875 - 07/05/2020. Autenticação: 34B82B98C6A212B973A3244321545CAE36C1F99. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/053.187-5 e o código de segurança bwyJ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA: A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA encerrará seu exercício social em 31 de dezembro, o titular procedera a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou prejuízos apurados.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA será exercida pelo seu titular que atuara ISOLADAMENTE com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Parágrafo único: O Administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Poxoréu/MT para dirimir quaisquer demandas decorrentes deste contrato.

Estando tudo devidamente acordado, assina-se o presente ato.

Poxoréu, quinta-feira, 7 de maio de 2020.

SANDRO OLIVEIRA DA MATA - ME
848.983.721-04.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600283714 em 18/05/2020 da Empresa SANDRO OLIVEIRA DA MATA EIRELI, Nire 51600283714 e protocolo 200531875 - 07/05/2020. Autenticação: 34B82B98C6A212B973A3244321545CAE36C1F99. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/053.187-5 e o código de segurança bwyj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/11

DELE Nº 7.116) DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 848.983.721-04 DNI [REDACTED]

REGISTRO GERAL 1200339-5 - 4ª Via

DATA DE EMISSÃO 28/09/2022

REGISTRO CIVIL SANDRO OLIVEIRA DA MATA

C.NASC.195 LV/39 FLS.276 POXOREO-MT

T. ELEITOR

016530501805

NEL PIS /PASEP

[REDACTED]

CERT. MILITAR

675981-0

CNH [REDACTED]

CTPS [REDACTED]

SERIE [REDACTED]

IDENTIDADE PROFISSIONAL [REDACTED]

CNH [REDACTED]

708001392607825

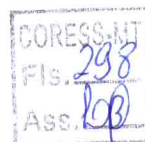
UF [REDACTED]

P015

Assinatura do Diretor

Assinatura do Diretor

Polígono direito



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022

Eu, SANDRO OLIVEIRA DA MATA, portador da Carteira de Identidade R.G. nº. 1200339-5 SSP/MT e inscrito no CPF/MF nº 848.983.721-04, representante da empresa SANDRO OLIVEIRA DA MATA EIRELI - EPP, CNPJ/MF nº. 08.617.758/0001-85, solicitamos na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, quando da sua participação na licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2022 seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 49 e seguintes da Lei Complementar nº 123/2006.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do §4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 que impeçam a participação neste certame.

Declaramos também que cumprimos os requisitos legais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Declaramos também que:

() somos optante do simples nacional.

(X) NÃO somos optante do simples nacional.

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte na forma do art. 8º da Instrução Normativa nº. 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC.

Rondonópolis – MT, 11 de janeiro de 2023

DA MATA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 08.617.758/0001-85
SANDRO OLIVEIRA DA MATA
CPF: 848.983.721-04
RG: 1200339-5 SSP/MT

DA MATA CONSTRUTORA EIRELI – EPP
CNPJ: 08.617.758/0001-85
AVENIDA BRASIL Nº 147 CENTRO – POXORÉU – MT
EMAIL: damataconstrutoraeireli@gmail.com



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SANDRO OLIVEIRA DA MATA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160028371-4	08.617.758/0001-85	30/01/2007	25/01/2007

Endereço Completo:

AVENIDA BRASIL 147 - BAIRRO CENTRO CEP 78800-000 - POXOREU/MT

Objeto Social:

CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OBRAS DE ALVENARIA, INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, LOTEAMENTO DE IMOVEIS PROPIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, PREPARACAO DE CANTEIROS E TERRENO, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACAO HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, ADMINISTRACAO DE OBRAS, TRANSPORTE ESCOLAR.

Capital Social: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)	Término	Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome	xxxxxxx		R\$ 200.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
848.983.721-04 SANDRO OLIVEIRA DA MATA				

Status: TRANSFORMADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 27/08/2021

Número: 2635254

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
046 - TRANSFORMACAO

Empresa(s) Antecessora(s)	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
Nome Anterior				
SANDRO OLIVEIRA DA MATA ME	5110156151-4	51600283714	xx	TRANSFORMACAO
SANDRO OLIVEIRA DA MATA EIRELI	xxxxxxx	2635254	xx	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220005077991 e visualize a certidão)



22/197.417-2

bop m * 9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



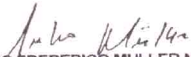
Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SANDRO OLIVEIRA DA MATA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
Nire CNPJ Endereço
NADA MAIS#

Cuiabá, 19 de Dezembro de 2022 14:01


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

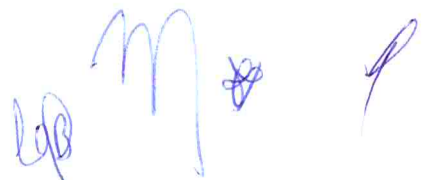
A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220005077991 e visualize a certidão)



22/197.417-2



CHECK LIST TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

EMPRESA: Sandro Oliveira da Mata & Irlê - EPP
CNPJ: 08.617.758/0001-85

DOCUMENTOS	SIM	NÃO
Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica - TCU		
Cadastramento	X	
6.1.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA:	—	—
6.1.1.1 - Registro comercial, no caso da empresa individual;	—	—
6.1.1.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;	X	
6.1.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;	—	—
6.1.1.4 - Cópia da Cédula de Identidade (RG) do(s) sócio(s) legal(ais) da empresa;	X	
6.1.1.5 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;	—	—
6.1.2 – REGULARIDADE FISCAL:	—	—
6.1.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;	X	
6.1.2.2 - As empresas que se beneficiaram do regime diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006 deverão apresentar declaração de ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) (MODELO ANEXO XII) que comprovem que a empresa está enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, sob as penas da lei e gozarão dos benefícios contidos na referida lei, conforme § 1º e § 2º do art. 43, verbis: Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. § 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. § 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.	X	
6.1.3 – QUALIFICAÇÃO ECONOMICO – FINANCEIRA:	—	—
6.1.3.1 - Certidão Negativa de pedido de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da licitante, cuja data de expedição não anteceda em mais de 06 (seis) meses da data de recebimento e abertura dos envelopes.	X	
6.1.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:	—	—
6.1.4.1 - Registro e validade junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) comprovando a REGULARIDADE da licitante ao atendimento das normas exigidas para a execução da obra objeto desta Licitação;	X	
ENVELOPE 001 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO		
a – Certificado de Registro Cadastral fornecido pelo Consórcio Regional de Saúde Sul de	X	

Mato Grosso, em plena validade, não sendo aceitos Certificados de outros municípios e os Documentos previstos nos itens 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3 e 6.1.4;	X	
b - Declaração por escrito, sob pena de desclassificação, de que aceita todas as exigências do presente Edital, bem como se submete a todas as propostas contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e ainda que reúne todas as condições necessárias para atendimento ao objeto desta TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022 (ANEXO VII) ;	X	
c - Declaração de inexistência de fato impeditivo para habilitação e de que não emprega menor (ANEXO VI);	X	
d - Declaração de Responsabilidade pelos serviços que serão prestados (ANEXO VIII);	X	
e - Declaração de Elaboração Independente de Proposta (ANEXO XIII).	X	
f - Relação dos equipamentos a serem utilizados na execução da obra, objeto do presente Edital, indicando o atual estado de conservação, funcionamento e ano de fabricação se for o caso, com declaração ao final assinada, de que os equipamentos estarão disponíveis de imediato para serem utilizados na execução do objeto licitado (RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MODELO ANEXO X);	X	
g - ATESTADO DE VISITA ao local da obra, que demonstre haver a licitante tomado conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto desta Licitação, devidamente emitido pela Arquiteta responsável pela laboração do projeto(ANEXO IV), sendo que a visita deverá ser agendada junto ao Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso, através do telefone (66) 3423-1086 . <i>Declaração</i>	X	
h - Prova de capital social mínimo, subscrito e integralizado, até a data da presente Licitação, no valor mínimo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) , podendo-se fazer apresentar pelo Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou pela Certidão Simplificada expedida pelo respectivo órgão competente, de acordo com os §§ 2º e 3º do artigo 31 da Lei Federal n.º. 8.666/93;	X	
i – REGULARIDADE FISCAL:	—	—
1 - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do(s) sócio(s) representante legal(ais) da empresa;	X	
2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio com sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	X	
3 - Certidão de regularidade perante a Fazenda Federal: Certidão de Regularidade de Tributos Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão de Regularidade da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, abrangendo inclusive a Regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) ", que poderá ser retirada no site: www.receita.fazenda.gov.br/Grupo2/Certidões.htm ;	X	
4 - Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual, da sede da licitante ou de sua filial;	X	
5 - Certidão Negativa de Débito da Dívida Ativa de competência da Procuradoria Geral do Estado do respectivo domicílio tributário;	X	
6 - Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da licitante;	X	
7 - Certificado atualizado de regularidade de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, da sede da licitante;	X	
8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em cumprimento a Lei n. 12.440/2011 art. 29, inciso V, a qual poderá ser retirada no site: www.tst.jus.br .	X	
j. QUALIFICAÇÃO ECONOMICO – FINANCEIRA:	—	—
1 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social (2017), já exigíveis e apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinado pela empresa licitante e ainda por contador habilitado;	X	
2 - A comprovação da boa situação financeira da empresa será baseada na obtenção de Índices	—	—

de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) maior que 1 (>1), mediante a aplicação das fórmulas transcritas abaixo, cujos índices permitirão aferir a capacidade da empresa licitante para assumir e concretizar a realização do compromisso, ou, **alternativamente**, pela comprovação de patrimônio líquido igual ou superior a 5% (cinco por cento) do valor estimado desta contratação, garantindo segurança aos atos do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Onde:

LG = Liquidez Geral

SG = Solvência Geral

LC = Liquidez Corrente

2.1 - Não será habilitada a licitante cujos Índices LG, SG e LC forem inferiores a 1,0 (um);

2.2 - A documentação necessária para a comprovação da Capacidade Econômico-Financeira do licitante será constituída pelas demonstrações contábeis constantes do Balanço Patrimonial apresentado de acordo com o subitem 6.1.3.2 - Balanço Patrimonial;

3 - As licitantes sujeitas ao regime estabelecido na Lei Federal n.º 9.317/96, Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES", apresentarão as documentações abaixo exigidas:

- Certidão optante pelo SIMPLES - Receita Federal;
- Declaração Anual do Simples (Declaração de Informações socioeconômicas e Fiscais - DEFIS), juntamente com o respectivo recibo de entrega;

- As empresas optantes pelo LUCRO PRESUMIDO, que não realizam balanço patrimonial anual, deverão apresentar comprovante de IMPOSTO DE RENDA, lembrando que o imposto de renda com base no lucro presumido é determinado por períodos de apuração trimestrais, encerrados em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de cada ano-calendário (Lei nº9.430, de 1996, arts. 1º e 25; RIR/1999, art. 516, § 5º);

5 - Sociedade criada no exercício em curso: a fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio.

I. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1 - A licitante deverá comprovar através de documentação, que possui em seu quadro permanente, na data da licitação, PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ou outro(s) reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de atestado(s) ou certidão(ões) de responsabilidade técnica, devidamente registrado no CREA da região onde os serviços foram executados, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado para órgão ou entidade da administração pública direta e indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, obras/serviços de características técnicas similares as do objeto da presente licitação, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços:

1.1 - A comprovação de vinculação do profissional detentor do acervo técnico deverá

X

X

—

—

—

—

—

—

X

atender os seguintes requisitos: 1.1.1) <u>Empregado</u>: cópia de ficha ou livro de registro de empregado registrado na DRT ou, ainda, cópia da carteira de trabalho e previdência social; 1.1.2) <u>Sócio</u>: contrato social devidamente registrado órgão competente; 1.1.3) <u>Responsável Técnico</u>: cópia da certidão expedida pelo CREA da sede da licitante onde consta o registro do profissional como RT. 1.1.4) <u>Contratado</u>: cópia autenticada do contrato de prestação de serviços, regido pela legislação civil comum;	X	
---	---	--

Empresa habilitada em 13/03/2023

[Assinatura]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/01/2023 15:57:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SANDRO OLIVEIRA DA MATA LTDA**
CNPJ: **08.617.758/0001-85**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

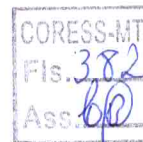
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ANEXO III

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

AO
CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO/MT
RUA JOÃO PESSOA, Nº 1357, BAIRRO CENTRO, CIDADE DE RONDONÓPOLIS-MT
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Prezados Senhores,

Em cumprimento aos ditames editalícios, utilizamo-nos da presente, para submeter à apreciação da Comissão Permanente de Licitação, os documentos abaixo relacionados, para a licitação referenciada.

- 1) CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
- 2) DECLARAÇÃO QUE ACEITA TODAS EXIGÊNCIAS EDITAL
- 3) DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS
- 4) DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS
- 5) DECLARAÇÃO ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA
- 6) RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
- 7) DECLARAÇÃO DE DECLÍNIO DA VISITA TÉCNICA
- 8) PROVA CAPITAL SOCIAL MÍNIMO (CERTIDÃO SIMPLIFICADA)
- 9) CPF
- 10) INSCRIÇÃO ESTADUAL
- 11) CERTIDÃO NEGATIVA TRIBUTOS FEDERAIS
- 12) CERTIDÃO NEGATIVA TRIBUTOS ESTADUAIS ABRANGENDO DÍVIDA ATIVA
- 13) CERTIDÃO NEGATIVA TRIBUTOS MUNICIPAIS
- 14) CERTIDÃO REGULARIDADE FGTS
- 15) CERTIDÃO NEGATIVA TRABALHISTA
- 16) CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA E CONCORDATA
- 17) BALANÇO PATRIMONIAL
- 18) INDÍCES
- 19) CERTIDÃO REGISTRO PESSOA JURÍDICA CREA
- 20) CERTIDÃO REGISTRO PESSOA FÍSICA CREA
- 21) CAT CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
- 22) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA UBS
- 23) ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA TLA
- 24) CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENGENHEIRO

Na oportunidade credenciamos junto ao Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso/MT, o Sr SANDRO OLIVEIRA DA MATA Carteira de Identidade n.º 1200339-5 SSP/MT, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo Licitatório.

Atenciosamente,

Rondonópolis – MT, 11 de janeiro de 2023.

SANDRO OLIVEIRA DA MATA EIRELI – EPP

CNPJ: 08.617.758/0001-85

SANDRO OLIVEIRA DA MATA

CPF: 848.983.721-04

RG: 1200339-5 SSP/MT

DA MATA CONSTRUTORA EIRELI – EPP

CNPJ: 08.617.758/0001-85

AVENIDA BRASIL Nº 147 CENTRO – POXORÉU – MT

EMAIL: damataconstrutoraeireli@gmail.com



**CORESS/MT - Consórcio Regional de Saúde
Sul de Mato Grosso**

CORESS/MT

Fls. 383

Ass. *[assinatura]*

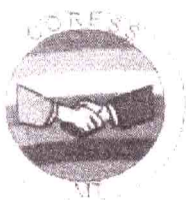
**CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC N° 004/2023**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins e legais efeitos, que a empresa, abaixo qualificada, encontra-se cadastrada no Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso, nas condições seguintes:

RAZÃO SOCIAL/NOME: SANDRO OLIVEIRA DA MATA EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, N° 147, BAIRRO CENTRO, POXOREO/MT, CEP: 78.800-000
CNPJ: 08.617.758/0001-85
VALIDADE: 06 DE JANEIRO DE 2024.

DOCUMENTAÇÃO			
DOCUMENTAÇÃO	VALIDADE	SIM	NÃO
HABILITAÇÃO JURÍDICA:			
6.1.1.1. Registro comercial, no caso da empresa individual:		---	---
6.1.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores:		X	
6.1.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício:		---	---
6.1.1.4. Cópia da Cédula de Identidade (RG) do(s) sócio(s) legal(ais) da empresa:		X	
6.1.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir:		---	---
REGULARIDADE FISCAL:			
6.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ:		X	
6.1.2.2. As empresas que se beneficiaram do regime diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006 deverão apresentar declaração de ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) (MODELO ANEXO XII) que comprovem que a empresa está enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, sob as penas da lei e gozarão dos benefícios contidos na referida lei, conforme § 1º e § 2º do art. 43, verbis: Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.		X	

[assinaturas]



**CORESS/MT - Consórcio Regional de Saúde
Sul de Mato Grosso**

CORESS/MT

Fls. 384

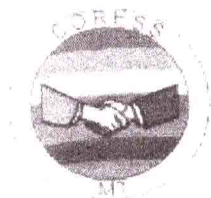
Ass. bB

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. § 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.			
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA:			
6.1.3.1 - Certidão Negativa de pedido de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da licitante, cuja data de expedição não anteceda em mais de 6 (seis) meses da data de recebimento e abertura dos envelopes.	14/06/2023	X	
6.1.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:			
6.1.4.1 - Registro e validade junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) comprovando a REGULARIDADE da licitante ao atendimento das normas exigidas para a execução da obra objeto desta Licitação:	01/02/2023 Pessoa Jurídica	X	

Vale ressaltar, que além dos documentos exigidos no ato do cadastramento, a empresa apresentou ainda os documentos relacionados no item 7.2.1, i:

DOCUMENTAÇÃO			
DOCUMENTAÇÃO	VALIDADE	SIM	NÃO
7.2.1 - NO ENVELOPE 001 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO			
i – REGULARIDADE FISCAL			
1 - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do(s) sócio(s) representante legal (ais) da empresa;		X	
2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio com sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;			X
3 - Certidão de regularidade perante a Fazenda Federal: Certidão de Regularidade de Tributos Federais, expedida pela Secretaria da	26/02/2023	X	

9
bB



**CORESS/MT - Consórcio Regional de Saúde
Sul de Mato Grosso**

CORESS/MT

Fls. 385

Ass. *lp*

Receita Federal e Certidão de Regularidade da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, abrangendo inclusive a Regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)", que poderá ser retirada no site: www.receita.fazenda.gov.br/Grupo2/Certidões.htm :			
4 - Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual, da sede da licitante ou de sua filial:	10/02/2023	X	
5 - Certidão Negativa de Débito da Dívida Ativa de competência da Procuradoria Geral do Estado do respectivo domicílio tributário:	10/02/2023	X	
6 - Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da licitante:	07/01/2023	X	
7 - Certificado atualizado de regularidade de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, da sede da licitante:			X
8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em cumprimento a Lei n. 12.440/2011 art. 29, inciso V, a qual poderá ser retirada no site: www.tst.jus.br .	05/06/2023	X	

OBS.: O presente Certificado deve ser atualizado em conformidade com os vencimentos dos documentos apresentados.

Rondonópolis-MT, 06 de janeiro de 2023.

Luciana Baggio

LUCIANA BAGGIO ALVES DOS REIS NÉRES
Membro da Comissão Permanente de Licitação – CORESS/MT

lp

lp

m

g



ANEXO VII

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022

DECLARAÇÃO (MODELO)

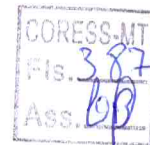
A Empresa **SANDRO OLIVEIRA DA MATA EIRELI**, CNPJ: **08.617.758/0007-85**, sediada no município de Poxoréu – MT, Declara, para os devidos fins e legais efeitos, que aceita todas as exigências contidas no Edital do **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022**, bem como se submete a todas as propostas estatuídas na Lei federal n. 8.666/93 e suas alterações.

E por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Rondonópolis – MT, 11 de janeiro de 2023.

SANDRO OLIVEIRA DA MATA EIRELI – EPP
CNPJ: 08.617.758/0001-85
SANDRO OLIVEIRA DA MATA
CPF: 848.983.721-04
RG: 1200339-5 SSP/MT

DA MATA CONSTRUTORA EIRELI – EPP
CNPJ: 08.617.758/0001-85
AVENIDA BRASIL Nº 147 CENTRO – POXORÉU – MT
EMAIL: damataconstrutoraeireli@gmail.com



ANEXO VI

DECLARAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022

SANDRO OLIVEIRA DA MATA EIRELI, CNPJ: 08.617.758/000-85, com sede na avenida Brasil, 147 centro, CEP: 78.800-000, Poxoréu – MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022** do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso, **DECLARA** sob as penas da Lei, que:

10. Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habitação;

11. Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art.7º da Constituição Federal e inciso V Art. 27 da Lei n.º 9.854/99;

12. Não possui em seu quadro de pessoal Servidores Públicos do poder Executivo Estadual/Municipal exercendo funções Técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso) III, do Art. 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e Inciso X, da Lei Complementar n.º 04/90).

Rondonópolis – MT, 11 de janeiro de 2023.

SANDRO OLIVEIRA DA MATA EIRELI – EPP

CNPJ: 08.617.758/0001-85

SANDRO OLIVEIRA DA MATA

CPF: 848.983.721-04

RG: 1200339-5 SSP/MT

DA MATA CONSTRUTORA EIRELI – EPP
CNPJ: 08.617.758/0001-85
AVENIDA BRASIL Nº 147 CENTRO – POXORÉU – MT
EMAIL: damataconstrutoraeireli@gmail.com



ANEXO VIII

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

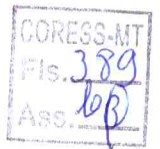
A Empresa **SANDRO OLIVEIRA DA MATA EIRELI, CNPJ: 08.617.758/000-85**, com sede na avenida Brasil, 147 centro, CEP: 78.800-000, Poxoréu – MT, por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, para os fins de habilitação na Licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022**, que se responsabiliza pelos serviços que serão prestados, objeto desta licitação.

E, por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Rondonópolis – MT, 11 de janeiro de 2023.

SANDRO OLIVEIRA DA MATA EIRELI – EPP
CNPJ: 08.617.758/0001-85
SANDRO OLIVEIRA DA MATA
CPF: 848.983.721-04
RG: 1200339-5 SSP/MT

DA MATA CONSTRUTORA EIRELI – EPP
CNPJ: 08.617.758/0001-85
AVENIDA BRASIL Nº 147 CENTRO – POXORÉU – MT
EMAIL: damataconstrutoraeireli@gmail.com



ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa **SANDRO OLIVEIRA DA MATA EIRELI, CNPJ: 08.617.758/000-85**, com sede na avenida Brasil, 147 centro, CEP: 78.800-000, Poxoréu – MT, por seu representante legal abaixo assinado, para fins no disposto no Item 9 da cláusula 07- da organização dos documentos do Edital nº 01/2022 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar do Edital nº 01/2022 foi elaborada de maneira independente pelo licitante SANDRO OLIVEIRA DA MATA EIRELI. E o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referente ao Edital nº 01/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital nº 01/2022, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº 01/2022 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio, ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato no Edital 01/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do edital de nº 01/2022, não será de todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº 01/2022 antes da adjudicação do objeto do referido Edital;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação com Edital nº 001/2022 não foi em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso antes da abertura oficial das propostas;

Rondonópolis – MT, 11 de janeiro de 2023.

SANDRO OLIVEIRA DA MATA EIRELI – EPP
CNPJ: 08.617.758/0001-85
SANDRO OLIVEIRA DA MATA
CPF: 848.983.721-04
RG: 1200339-5 SSP/MT

DA MATA CONSTRUTORA EIRELI – EPP
CNPJ: 08.617.758/0001-85
AVENIDA BRASIL Nº 147 CENTRO – POXORÉU – MT
EMAIL: damataconstrutoraeireli@gmail.com



ANEXO X

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

A Empresa **SANDRO OLIVEIRA DA MATA EIRELI, CNPJ: 08.617.758/000-85**, com sede na avenida Brasil, 147 centro, CEP: 78.800-000, Poxoréu – MT, por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA:**

- Que os equipamentos estarão disponíveis de imediato para serem utilizados na execução do objeto licitado.
- Que todos os equipamentos a serem utilizados sendo esta empresa vencedora no Processo Licitatório Tomada de Preços n. 01/2022 estão em plenas condições de utilização

Rondonópolis – MT, 11 de janeiro de 2023.

SANDRO OLIVEIRA DA MATA EIRELI – EPP
CNPJ: 08.617.758/0001-85
SANDRO OLIVEIRA DA MATA
CPF: 848.983.721-04
RG: 1200339-5 SSP/MT

DA MATA CONSTRUTORA EIRELI – EPP
CNPJ: 08.617.758/0001-85
AVENIDA BRASIL Nº 147 CENTRO – POXORÉU – MT
EMAIL: damataconstrutoraeireli@gmail.com



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DECLÍNIO DA VISITA TÉCNICA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

A empresa SANDRO OLIVEIRA DA MATA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 08.617.758/0001-85, através de seu sócio/proprietário Sr Sandro Oliveira da Mata, portador do CPF nº 848.983.721-04, declara conhecer o local a ser executada a obra bem como todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução da mesma, tendo declinado do direito de participar da Visita Técnica ao local da referida obra.

Rondonópolis – MT, 11 de janeiro de 2023.

SANDRO OLIVEIRA DA MATA EIRELI – EPP
CNPJ: 08.617.758/0001-85
SANDRO OLIVEIRA DA MATA
CPF: 848.983.721-04
RG: 1200339-5 SSP/MT

DA MATA CONSTRUTORA EIRELI – EPP
CNPJ: 08.617.758/0001-85
AVENIDA BRASIL Nº 147 CENTRO – POXORÉU – MT
EMAIL: damataconstrutoraeireli@gmail.com



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SANDRO OLIVEIRA DA MATA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160028371-4	08.617.758/0001-85	30/01/2007	25/01/2007

Endereço Completo:

AVENIDA BRASIL 147 - BAIRRO CENTRO CEP 78800-000 - POXOREU/MT

Objeto Social:

CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OBRAS DE ALVENARIA, INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, LOTEAMENTO DE IMOVEIS PROPIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, PREPARACAO DE CANTEIROS E TERRENO, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACAO HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, ADMINISTRACAO DE OBRAS, TRANSPORTE ESCOLAR.

Capital Social: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
848.983.721-04	SANDRO OLIVEIRA DA MATA	xxxxxxx	R\$ 200.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 27/08/2021

Número: 2635254

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

046 - TRANSFORMACAO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
SANDRO OLIVEIRA DA MATA ME	5110156151-4	51600283714	xx	TRANSFORMACAO
SANDRO OLIVEIRA DA MATA EIRELI	xxxxxxx	2635254	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220005077991 e visualize a certidão)

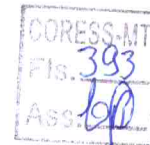


22/197.417-2

[Assinaturas manuais]



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SANDRO OLIVEIRA DA MATA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 19 de Dezembro de 2022 14:01

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

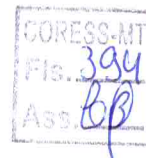
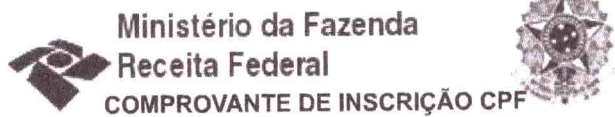
Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220005077991 e visualize a certidão)



22/197.417-2

Página 2 de 2



Número
848.983.721-04

Nome
SANDRO OLIVEIRA DA MATA

Nascimento
10/06/1976

CÓDIGO DE CONTROLE
6C0B.40B3.A689.6F51



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:59:08 do dia 10/01/2023 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Handwritten signatures and initials in blue ink.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL



Número de Inscrição Estadual 13.818.094-6		CNPJ 08.617.758/0001-85		Data Início Atividade - SEFAZ 09/06/2020	
NOME EMPRESARIAL SANDRO OLIVEIRA DA MATA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) DA MATA CONSTRUTORA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4399-1/03 - Obras de alvenaria					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 4120-4/00 - Construção de edifícios 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4312-6/00 - Perfurações e sondagens 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção 4399-1/01 - Administração de obras 4924-8/00 - Transporte escolar 6810-2/03 - Loteamento de imóveis próprios 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8130-3/00 - Atividades paisagísticas 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
LOGRADOURO AV BRASIL			NÚMERO 147	COMPLEMENTO	
CEP 78800-000	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO POXORÉU			UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO construtoraoliveiradamata@gmail.com			TELEFONE (66) 9628-2122		
SITUAÇÃO CADASTRAL BAIXADO			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/01/2023		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL NÃO		MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO			
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL NÃO		MEI CAMINHONEIRO NÃO			
Emitido no dia 09/01/2023 às 14:17:28 (data e hora de Cuiabá)					



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANDRO OLIVEIRA DA MATA EIRELI
CNPJ: 08.617.758/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:02:31 do dia 30/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/02/2023.

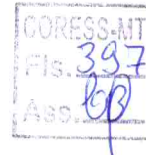
Código de controle da certidão: **46FD.7C15.88D0.18AE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

LCB 9



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0041771651

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **13/12/2022** Hora da emissão: **07:28:41**

Nome/denominação do sujeito passivo: **SANDRO OLIVEIRA DA MATA LTDA**

CNPJ: **08.617.758/0001-85**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **10/02/2023**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2MT9UBT2TMMLB2TK**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO



Certidão Negativa de Débitos Nº 15 / 2023

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS**, relativas a tributos com esta Prefeitura Municipal, referente ao contribuinte SANDRO OLIVEIRA DA MATA EIRELI, inscrito no CPF/CNPJ nº 08617758000185.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.
Ressaltamos que este documento não tem força probatória de propriedade, apenas identificação atual responsável pelos tributos.

Finalidade: **LICITAÇÃO**

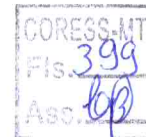
Código de autenticação: **A183E2DF076C363F4198A5EFAC0C6ADE**

Válida até: **05/02/2023**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Poxoréu - MT, 6 de janeiro de 2023

Certidão emitida gratuitamente pela internet.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.617.758/0001-85

Razão Social: SANDRO OLIVEIRA DA MATA EIRELI

Endereço: RUA MATO GROSSO / CENTRO / PRIMAVERA DO LESTE / MT / 78850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/12/2022 a 28/01/2023

Certificação Número: 2022123000572034939860

Informação obtida em 09/01/2023 15:27:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials:
m, 9, LOP



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANDRO OLIVEIRA DA MATA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.617.758/0001-85

Certidão nº: 947042/2023

Expedição: 09/01/2023, às 15:32:39

Validade: 08/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANDRO OLIVEIRA DA MATA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.617.758/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 7622334

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há 1 ANO, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **AUTOR**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, NÃO CONSTAM** processos, até a data de 14/12/2022, a MOVIDAS POR:

SANDRO OLIVEIRA DA MATA LTDA
CNPJ 08.617.758/0001-85

Observações:

a. As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

c. A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;

e. Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

[Assinaturas manuscritas]

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SANDRO OLIVEIRA DA MATA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.617.758/0001-85

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 198.000,00	R\$ 198.000,00
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 198.000,00	R\$ 198.000,00
DISPONÍVEL		R\$ 198.000,00	R\$ 198.000,00
CAIXA		R\$ 198.000,00	R\$ 198.000,00
CAIXA GERAL		R\$ 198.000,00	R\$ 198.000,00
PASSIVO		R\$ 198.000,00	R\$ 198.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 198.000,00	R\$ 198.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
SANDRO OLIVEIRA DA MATA		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS		R\$ (2.000,00)	R\$ (2.000,00)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (3.500,00)	R\$ (3.500,00)
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (3.500,00)	R\$ (3.500,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
(-) PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.E0.48.A0.61.1F.87.BC.D1.30.E2.BB.0B.56.50.3F.06.01.5C.CC-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

63 9

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SANDRO OLIVEIRA DA MATA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.617.758/0001-85
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MATÉRIA-PRIMA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.E0.48.A0.61.1F.87.BC.D1.30.E2.BB.0B.56.50.3F.06.01.5C.CC-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

m

68

4

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 51600283714	CNPJ 08.617.758/0001-85
NOME EMPRESARIAL SANDRO OLIVEIRA DA MATA EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D4.FB.93.3D.E6.22.55.5A.52.8E.92.70.42.62.AD.19.8D.26.0B.8A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	00075958163	VALDINO DUARTE ALECRIM II:00075958163	167356124087199779 4	03/12/2020 a 04/12/2023	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	08617758000185	SANDRO OLIVEIRA DA MATA EIRELI:08617758000185	254673931621030308 4	13/08/2021 a 13/08/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

D4.FB.93.3D.E6.22.55.5A.52.8E.92.70.
42.62.AD.19.8D.26.0B.8A-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 16/05/2021 às 15:01:31
2A.07.52.41.B2.DB.78.E0
A2.DE.2B.2D.92.C1.96.C9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

[assinatura]

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: SANDRO OLIVEIRA DA MATA EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.617.758/0001-85
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial SANDRO OLIVEIRA DA MATA EIRELI
NIRE
CNPJ 08.617.758/0001-85
Número de Ordem 3
Natureza do Livro Livro Diário
Município POXOREO
Data do arquivamento dos atos constitutivos 18/05/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital 1278

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial SANDRO OLIVEIRA DA MATA EIRELI
Natureza do Livro Livro Diário
Número de ordem 3
Quantidade total de linhas do arquivo digital 1278
Data de início 01/01/2021
Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D8.E0.48.A0.61.1F.87.BC.D1.30.E2.BB.0B.56.50.3F.06.01.5C.CC-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

SANDRO OLIVEIRA DA MATA EIRELI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

DEMONSTRATIVO CAPACIDADE ECONOMICA - FINANCEIRA
ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (ISG)

$$\text{ISG} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{ELP}}$$

$$\text{ISG} = \frac{198.000,00}{198.000,00 + 0,00}$$

$$\text{ISG} = 1,0000$$

ONDE:

ISG = ÍNDICE SOLVÊNCIA GERAL
AT = ATIVO TOTAL
PC = PASSIVO CIRCULANTE
ELP = EXIGIVEL A LONGO PRAZO

Valdino Duarte Alecrim

Sandro Oliveira da Mata

VALDINO DUARTE ALECRIM
CONTADOR
CRC: MT0178950-6
CPF: 000.759.581-63

SANDRO OLIVEIRA DA MATA
PROCURADOR
CPF: 848.983.721-04
RG: 1200339-5 SSP/MT

m *9*
60

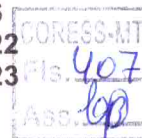


CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Nº 0000000040406
 Emissão: 05/08/2022
 Validade: 01/02/2023



CERTIFICAMOS que a empresa encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-MT.

Dados da Empresa

Registro CREA:	49103	Data Registro:	04/06/2020
CNPJ:	08.617.758/0001-85		
Razão Social:	SANDRO OLIVEIRA DA MATA EIRELI		
Nome Fantasia:	DA MATA CONSTRUTORA		
Endereço:	Avenida Brasil 147, Centro Poxoréo / MT,		
CEP:	78.800-000		
Capital Social:	R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		
Natureza Jurídica:	Contribuinte Individual		
Objeto Social:	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OBRAS DE ALVENARIA, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS-PRAÇAS E CALÇADAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E TERRENO, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, TRANSPORTE ESCOLAR.		

Restrições ao Objeto Social: Construção de ferrovias; Instalação de alta tensão e manutenção elétrica; Instalação de gás.

Atividades Econômicas

Descrição	Tipo de Atividade
4399-1/03 - Obras de alvenaria	Primária
4310-7 - Incorporação de empreendimentos imobiliários	Secundária
41.20-4 - Construção de edifícios	Secundária
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias	Secundária
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais	Secundária
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Secundária
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno	Secundária
4312-6/00 - Perfurações e sondagens	Secundária
4313-4/00 - Obras de terraplenagem	Secundária
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica	Secundária
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Secundária
4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	Secundária
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção	Secundária
4399-1/01 - Administração de obras	Secundária
4924-8/00 - Transporte escolar	Secundária
6810-2/03 - Loteamento de imóveis próprios	Secundária



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
 Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá - MT
 CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - atendimento@crea-mt.org.br



CREA-MT
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

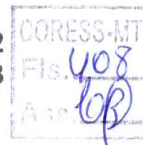
[Handwritten signature]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Nº 0000000040406
 Emissão: 05/08/2022
 Validade: 01/02/2023



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Secundária
8130-3/00 - Atividades paisagísticas	Secundária
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	Secundária

Quadro Societário

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação
848.***.***-04	SANDRO OLIVEIRA DA MATA	Produtor Rural

Responsabilidade Técnica

Responsável: ANTONIO ALEXANDRE DE FREITAS ARAUJO	Nº Registro: MT28395	Dt Registro: 23/04/2015
Engenheiro Civil - Definitivo	ART. 7 DA RES. 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.	

Última Anuidade Paga

Exercício: 2022 - Parcelas (5/5)

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que seus responsáveis técnicos não se encontram em débito com o CREA-MT.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos, conforme Art. 10º da Resolução 1.121/2019.
- Válido em todo território nacional.

Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do CREA-MT www.crea-mt.org.br
Código de controle da certidão: D2F3062D-77AB-45BF-AB92-6F8572C4D2D3
Data de Impressão: 05/08/2022 09:15:00



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
 Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá - MT
 CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - atendimento@crea-mt.org.br



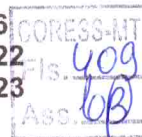
[Handwritten signature and initials]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Nº 0000000065936
 Emissão: 03/08/2022
 Validade: 30/01/2023



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MT.

Dados do(a) Profissional

Nome: ANTONIO ALEXANDRE DE FREITAS ARAUJO CPF: 036.761.931-80
 RNP: 1212314158 Registro: 28395 / MT Data do Registro: 23/04/2015

Título(s) Profissionais

Engenheiro Civil - Definitivo Data Colação / Formação: 25/07/2013
 Instituição / Campus: ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA / ANHANGUERA
 Atribuição: ART. 7 DA RES. 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Especialização

Profissional não possui especialização registrada no CREA-MT.

Responsabilidade Técnica

O profissional encontra-se como responsável técnico nas seguintes empresas:

CNPJ	Nome
09.666.823/0001-25	MARIA BRITO OLIVEIRA DA MATA - ME
08.617.758/0001-85	SANDRO OLIVEIRA DA MATA EIRELI

Última Anuidade Paga

Exercício: 2022 - Parcela (1/1)

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do CREA-MT www.crea-mt.org.br
 Código de controle da certidão: 767EC564-DB2C-407F-93B6-BD6FA98FD648
 Data de Impressão: 03/08/2022 09:56:33



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
 Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araês, Cuiabá - MT
 CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - atendimento@crea-mt.org.br



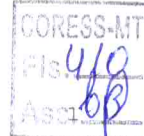
Handwritten signature



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Página



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

243849

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO ALEXANDRE DE FREITAS ARAUJO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO ALEXANDRE DE FREITAS ARAUJO**
Registro: **MT028395** RNP: 1212314158
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL.**

1 / 1

Número de ART: **3157453** Tipo de ART: **Execução de Obra Civil** Registrada em: **26/04/2019** Baixada em: **19/06/2018**
Forma de Registro: **Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL**
Empresa Contratada: **MARIA BRITO OLIVEIRA DA MATA - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE POXOREO** CPF/CNPJ: **03.408.911/1000-40**
Endereço da obra/Serviço: **RUA RIO GRANDE DO SUL, UBS 02** Nº: **0**
Complemento: **Bairro:**
Cidade: **POXOREU** UF: **MT** CEP: **78800000**

Data de Início: **19/10/2017** Conclusão efetiva: **19/06/2018**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE POXOREO** CPF/CNPJ: **03.408.911/1000-40**

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	296,68	M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

REGULARIZAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO 2018048910

Observações

"DECLARAMOS QUE A ART REFERENTE AO ATESTADO ANEXO FOI REGISTRADO APÓS A EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO, DOCUMENTAÇÃO ANALISADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2018048910."
"O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADOS NESTE REGISTRO OS ITENS 15.13 AO 15.25, POR SE TRATAR DE ATIVIDADE FORA DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL."

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-MT sob número: **2019033254**, está registrado com as CAT's número(s):

243849

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 021110a 021121 atestado contendo **12** folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **243849 / 2019**
17 de Maio de 2019 Hora: **16:09:14**

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do
Crea-MT (www.crea-mt.org.br, em ART OnLine - CAT).

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.



Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA - MT**

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Página

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

243849

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

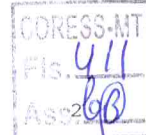
Av. Rubens de Mendonça, 491 - CEP: 78.005-725

Tel: (65) 3315-3000, E-mail: atendimento@crea-mt.org.br



CREA-MT

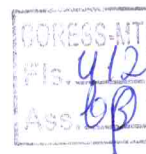
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de Mato Grosso



Impresso em:

05/08/19 18:59

M
** 9*
lp



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU – MT**, CNPJ: 03.408.911/0001-40, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço em Av. Brasília, 809, Jardim das Américas na cidade de Poxoréu – MT, CEP 78.800-000, Atesta para os devidos fins e efeitos que a empresa **MARIA BRITO OLIVEIRA DA MATA ME**, inscrita no CREA/MT sob o n. 34035/PJ, CNPJ 09.666.823/0001-25, Inscrição Estadual n. 13357607-8, sediada à Rua Piauí, s/n, Centro, Poxoréu – MT, executou obra e serviços de engenharia referente à execução da Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS 02), localizada na Rua Rio Grande do Sul, s/n, Centro, Município de Poxoréu – MT, compreendendo a execução dos serviços conforme projetos e especificações técnicas anexos ao instrumento convocatório inerente ao Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços n. 04/2017, tipo Menor Preço.

Informamos ainda, que os serviços contratados foram prestados de forma satisfatória desde 19/10/2017 a 19/06/2018, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

NÚMERO DO CONTRATO: 24/2017

NÚMERO DA ART: 3157453

ÁREA: 296,68 M²

VALOR DO CONTRATO: R\$ 296.653,88 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANTÔNIO ALEXANDRE DE FREITAS ARAÚJO

PERÍODO: 19/10/2017 À 19/06/2018

Poxoréu – MT, 02 de maio de 2019

NELSON ANTÔNIO PAIM
Prefeito Municipal

JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA
Engenheiro Civil
CREA/UNFEA - 120109626-0



bB



PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas
Departamento Técnico

Obra: **Construção de uma (Unidade Básica de Saúde)**
UBS 02
Local: **Rua Paraiiba, esquina com a Rua Rio Grande do Sul - Bairro Centro - Poxoréu - MT**

PLANILHA ORÇAMENTARIA
REPROGRAMAÇÃO

A 0021 141
CREA - MT
Atestado registrado mediante vinculação a respectiva CAT
[Carimbo]

Item	Especificação dos Serviços	Unid.	Quantidade Prevista	Acumulado Anterior	Esta Medição	Acumulado	A Executar	% Executado	Valor Unitário com	Total a Executar
SERVIÇOS PRELIMINARES										
1.0	Placa de obra em chapa galvanizada	m2	12.50	12.50		12.50	0.00	100%	501.30	0.00
1.1	Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	m2	290.05	290.05		290.05	0.00	100%	4.26	0.00
1.2	Locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontiadas com reaproveitamento 3 vezes	m2	290.05	290.05		290.05	0.00	100%	5.30	0.00
1.3										
MOVIMENTO DE TERRA										
2.0	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria 1,5m excluindo esgotamento/escoramento	m3	55.80	55.80		55.80	0.00	100%	67.46	0.00
2.1	Reaterro de vala com material granular reaproveitado adensado e vibrado	m3	29.79	29.79		29.79	0.00	100%	24.05	0.00
2.2	Regularização e compactação manual de terreno com soquete	m2	68.37	68.37		68.37	0.00	100%	2.87	0.00
2.3	Aterro interno(edificações) compactado manualmente	m3	58.01	58.01		58.01	0.00	100%	59.69	0.00
2.4										
FUNDAÇÃO										
3.0	Contrapiso/lastro concreto 1:3:6 betoneira e=5cm	m2	36.95	36.95		36.95	0.00	100%	24.13	0.00
3.1	Concreto usado bombeado FCK=25 MPa inclusive lançamento e adensamento	m3	24.16	24.16		24.16	0.00	100%	406.03	0.00
3.2	Forma tabua para concreto em fundação c/ reaproveitamento 5X	m2	207.25	207.25		207.25	0.00	100%	32.96	0.00
3.3	Armação Aço CA-50, Diam 6,3mm(1/4") a 12,5mm (1/2")- fornecimento/corte (perda de 10%)/ dobra/colocação	kg	1.098.30	1.098.30		1.098.30	0.00	100%	9.23	0.00
3.4	Armação Aço CA-50, Diam 6,3mm(1/4") a 12,5mm (1/2")- fornecimento/corte (perda de 10%)/ dobra/colocação	kg	153.00	153.00		153.00	0.00	100%	13.39	0.00
3.5	Fundação Caixa d'água									
3.6	Concreto usado bombeado FCK=25 MPa inclusive lançamento e adensamento	m3	2.50	2.50		2.50	0.00	100%	406.03	0.00
3.7	Armação Aço CA-50, Diam 6,3mm(1/4") a 12,5mm (1/2")- fornecimento/corte (perda de 10%)/ dobra/colocação	kg	250.00	250.00		250.00	0.00	100%	9.23	0.00
4.0	ESTRUTURA									
4.1	Concreto usado bombeado FCK=25 MPa inclusive lançamento e adensamento	m3	65.42	39.13		39.13	26.29	60%	406.03	26.29
4.2	Forma para estrutura de concreto(pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada plastificada de 1,10x2,20, espessura= 12mm, 08 utilizações(fabricação, montagem e desmontagem - incl escoramento)	m2	738.27	442.96		442.96	295.31	60%	21.52	295.31
4.3	Armação Aço CA-50, Diam 6,3mm(1/4") a 12,5mm (1/2")- fornecimento/corte (perda de 10%)/ dobra/colocação	kg	2.968.70	1.781.22		1.781.22	1.187.48	60%	9.23	1.187.48
4.4	Armação Aço CA-50, Diam 6,3mm(1/4") a 12,5mm (1/2")- fornecimento/corte (perda de 10%)/ dobra/colocação	kg	558.80	335.28		335.28	223.52	60%	13.39	223.52
5.0	IMPERMEABILIZAÇÃO									

José Ribeiro de Souza
Engenheiro Civil
CREA/MT 10109626-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

Departamento Técnico

Obra:		Construção de uma (Unidade Básica de Saúde)		PLANILHA ORÇAMENTARIA		REPROGRAMAÇÃO	
Local:		Rua Paraitiba, esquina com a Rua Rio Grande do Sul - Bairro Centro - Poxoréu - MT					
6 0	ALVENARIA						
6 1	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20cm 1/2 vez, assentado em argamassa traco 1:4 (cimento e areia) E=1CM	m2	781,18	781,18	0,00	100%	62,04
6 2	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x9x19cm, 1/2 vez (espessura 8cm). Assentado em argamassa traco 1:4 (cimento e areia média não peneirada) preparo manual, junto 1 cm (depósito de gês)	m2	4,80	-	0,00	0%	62,04
6 3	Verpa 10x10cm em concreto pré-moldado FCK=20 MPa, (preparo com betoneira M) Apoio CA 60. Borda fra, inclusiva formas tabua 3 A	m	111,50	111,50	0,00	100%	13,27
7 0	REVESTIMENTO						
7 1	chapisco traco 1:3 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo manual	m2	1.562,36	1.562,36	0,00	100%	3,20
7 2	Emboço paulista (massa única) traco 1:2:8 (cimento, cal e areia média, espessura 1,5cm, preparo mecânico da argamassa	m2	1.562,36	1.330,00	232,36	85%	31,42
7 3	Revestimento com cerâmica esmaltada 20x20 cm, 1A linha, padrão médio, assentada com argamassa pré-fabricada de cimento colante e	m2	276,10	0,00	276,10	0%	41,45
7 4	LAJE						
7 5	chapisco traco 1:4 (cimento e areia grossa), espessura 0,5cm, preparo mecânico da argamassa	m2	290,05	0,00	290,05	0%	3,20
7 6	Emboço paulista (massa única) traco 1:2:8 (cimento, cal e areia média, espessura 1,5cm, preparo mecânico da argamassa	m2	290,05	0,00	290,05	0%	31,42
8 0	COBERTURA						
8 1	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada, espessura 6mm, inclusão juntas de vedação e acessórios de fixação, excluindo madeiramento	m2	261,00	0,00	261,00	0%	35,90
8 2	Estrutura em madeira aparafusada, para telha ondulada de fibrocimento, alumínio ou plastica, apoiada em laje ou parede	m2	261,00	-	261,00	0%	30,20
8 3	Manta asfáltica protegida com filme de alumínio gofrado (de espessura 0,6mm) Inclusa aplicação de emulsão asfáltica	m2	33,10	-	33,10	0%	104,00
9 0	ESQUADRIAS						
9 1	Janela de alumínio tipo maxm ar, incluso guarnições e vidro fantasia	m2	12,85	-	12,85	0%	992,62
9 2	Janela Basculante de alumínio	m2	0,40	-	0,40	0%	708,59
9 3	Portas de alor 2 folhas, já quantificado as portas P2 e P6 do quadro de esquadrias	Ud	1,00	-	1,00	0%	8.703,36
9 4	Porta de madeira compensada lisa para cera ou verniz, 80x210x3,5cm, incluso aduela 1 A, alizer 1A e dobradiças com anel	Ud	1,00	-	1,00	0%	443,71



Josef Ribeiro de Souza
Engenheiro Civil
CREA/CONFEA 020109626-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas
Departamento Técnico

Obra: Construção de uma (Unidade Básica de Saúde)
UBS 02

Local: Rua Paraiiba, esquina com a Rua Rio Grande do Sul - Bairro
Centro - Poxoréu - MT

PLANILHA ORÇAMENTARIA
PROGRAMAÇÃO

Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 0021418

9.5	Porta de madeira compensada lisa para cerca de verniz, 90x210x3,5cm, incluso estudo A, alisar 1A e dobradiças com 200l	Ud	20,00	-	0,00	20,00	0%	464,88	20,00	9.293,80
9.6	Porta de madeira compensada lisa para pintura 120x210x3,5 cm, 2 folhas, incluso aduela 2A, alisar 2A e dobradiças	Ud	1,00	-	0,00	1,00	0%	424,90	1,00	424,90
9.7	Porta de alumínio, quatro folhas, com bandeira, para vão de 2 x 2,10m, com ferragem	Ud	1,00	-	0,00	1,00	0%	1.063,28	1,00	1.063,28
9.8	peitoril em mármore branco, largura de 15cm, assentado com argamassa traco 1:4 (cimento e areia média) preparo manual	m	26,50	-	0,00	26,50	0%	58,05	26,50	1.538,33
10.0	VIDROS									
10.1	Vidro fantasia tipo cancelado, espessura 4mm	m2	5,80	-	0,00	5,80	0%	151,53	5,80	848,57
10.2	Tela tipo mosquiteiro	m2	13,25	-	0,00	13,25	0%	63,05	13,25	635,41
11.0	PISO									
11.1	Contrapiso/lastro concreto 1,3:6 s/ betoneira e=5cm	m2	290,05	231,00	231,00	59,05	80%	24,13	59,05	1.424,88
11.2	Piso cerâmico padrão popular PEI 4 assentado sobre argamassa de cimento colante rejunto com cimento branco	m2	290,05	-	0,00	290,05	0%	35,79	290,05	10.380,89
12.0	PINTURA									
12.1	Pintura latex acrílica, duas demãos	m2	1.286,24	-	0,00	1.286,24	0%	11,72	1.286,24	15.074,73
12.2	Emaseamento com massa acrílica, uma demão	m2	1.286,24	-	0,00	1.286,24	0%	12,17	1.286,24	15.653,54
12.3	fundo selador acrílico, uma demão	m2	1.286,40	-	0,00	1.286,40	0%	2,10	1.286,40	2.701,44
	LAJE									
12.4	Pintura latex acrílica, duas demãos	m2	290,05	-	0,00	290,05	0%	13,26	290,05	3.846,06
12.5	Emaseamento com massa acrílica, uma demão	m2	290,05	-	0,00	290,05	0%	14,12	290,05	4.096,51
12.6	fundo selador acrílico, uma demão	m2	290,05	-	0,00	290,05	0%	2,44	290,05	707,72
13.0	INSTALAÇÕES HIDROSANTARIAS									
13.1	Tubo de PVC soldável, sem conexões 25mm -fornecimento e instalação	m	168,00	30,00	30,00	138,00	18%	18,46	138,00	2.547,48
13.2	Tubo de PVC soldável, sem conexões 32mm -fornecimento e instalação	m	6,00	-	0,00	6,00	0%	25,63	6,00	153,78
13.3	Tubo de PVC soldável, sem conexões 50mm -fornecimento e instalação	m	30,00	-	0,00	30,00	0%	15,89	30,00	476,70
13.4	Tubo de PVC soldável, sem conexões O 75mm	m	42,00	35,00	35,00	7,00	83%	52,84	7,00	369,88
13.5	curva de 90° soldável de PVC marrom O 25MM	Ud	12,00	-	0,00	12,00	0%	6,55	12,00	78,60
13.6	curva de 90° soldável de PVC marrom O 50MM	Ud	1,00	-	0,00	1,00	0%	18,11	1,00	18,11

João Ribeiro de Souza
Engenheiro Civil
CREA/MT - 120109626-0

Atestado registrado mediante vinculação a respectiva CAT
CREA - MT
A 0021.114

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
Secretaria Municipal de Viagem e Obras Públicas
Departamento Técnico

Obra: **Construção de uma (Unidade Básica de Saúde) UBS 02**

PLANILHA ORÇAMENTARIA REPROGRAMAÇÃO

Local: **Rua Paraíba, esquina com a Rua Rio Grande do Sul - Bairro Centro - Poxoréu - MT**

		1,00	-	0,00	2,00	1,00	0,00	100%	18,11	0,00	18,11
13 6	curva de 90° soldável de PVC marrom Ø 50MM	Ud	2,00	-	2,00	0,00	0,00	100%	45,17	0,00	0,00
13 7	curva de 90° soldável de PVC marrom Ø 75MM	Ud	30,00	-	0,00	30,00	0,00	0%	7,43	30,00	222,90
13 8	Joelho PVC soldável 90° água fria 25mm -fornecimento e instalação	Ud	5,00	-	0,00	5,00	0,00	0%	9,97	5,00	48,85
13 9	Joelho PVC soldável 90° água fria 32mm -fornecimento e instalação	Ud	6,00	-	0,00	6,00	0,00	0%	11,31	6,00	67,86
13 10	Joelho PVC soldável 90° água fria 50mm -fornecimento e instalação	Ud	3,00	-	0,00	3,00	0,00	0%	82,94	3,00	248,82
13 11	Joelho PVC soldável 90° água fria 75mm -fornecimento e instalação	Ud	19,00	-	0,00	19,00	0,00	0%	12,15	19,00	230,85
13 12	Joelho PVC soldável com rosca metálica 90° água fria 25mmx3/4" - fornecimento e instalação	Ud	15,00	-	0,00	15,00	0,00	0%	11,77	15,00	176,55
13 13	Joelho PVC soldável água fria 25mm -fornecimento e instalação	Ud	14,00	-	0,00	14,00	0,00	0%	10,33	14,00	144,62
13 14	TE de PVC soldável água fria 32mm -fornecimento e instalação	Ud	1,00	-	0,00	1,00	0,00	0%	14,02	1,00	14,02
13 15	TE de PVC soldável água fria 50mm -fornecimento e instalação	Ud	1,00	-	0,00	1,00	0,00	0%	17,33	1,00	17,33
13 16	TE de PVC soldável água fria 75mm -fornecimento e instalação	Ud	3,00	-	0,00	3,00	0,00	0%	62,60	3,00	187,80
13 17	TE de redução PVC soldável água fria 75x50mm -fornecimento e instalação	Ud	17,00	-	0,00	17,00	0,00	0%	53,94	17,00	916,98
13 18	TE de redução PVC soldável água fria 50x25mm -fornecimento e instalação	Ud	2,00	-	0,00	2,00	0,00	0%	17,04	2,00	34,08
13 19	Redução de PVC soldável água fria 50x25mm -fornecimento e instalação	Ud	16,00	-	0,00	16,00	0,00	0%	9,26	16,00	148,16
13 20	Redução de PVC soldável água fria 75x50mm -fornecimento e instalação	Ud	4,00	-	0,00	4,00	0,00	0%	25,26	4,00	101,04
13 21	Lupa PVC soldável com rosca metálica água fria 25mmx3/4" - fornecimento e instalação	Ud	2,00	-	0,00	2,00	0,00	0%	11,77	2,00	23,54
13 22	Torneira de bola vazão total 3/4 com balão plástico - fornecimento e instalação	Ud	1,00	-	0,00	1,00	0,00	0%	87,15	1,00	87,15
13 23	Registro gaveta 1" (25mm) com canopia acabamento cromado simples - fornecimento e instalação	Ud	22,00	-	0,00	22,00	0,00	0%	110,77	22,00	2.436,94
13 24	Registro gaveta 1 1/4" (32mm) bruto latão -fornecimento e instalação	Ud	1,00	-	0,00	1,00	0,00	0%	88,99	1,00	88,99
13 25	Registro gaveta 3" bruto latão -fornecimento e instalação	Ud	1,00	-	0,00	1,00	0,00	0%	424,19	1,00	424,19
13 26	Registro pressão 3/4" com canopia acabamento cromado - fornecimento e instalação	Ud	2,00	-	0,00	2,00	0,00	0%	72,56	2,00	145,16
13 27	Adaptador PVC soldável com flanges livres para caixa d'água 25mm x 3/4" - fornecimento e instalação	Ud	1,00	-	0,00	1,00	0,00	0%	24,69	1,00	24,69
13 28	Adaptador PVC soldável com flanges livres para caixa d'água 32MMx1" - fornecimento e instalação	Ud	2,00	-	0,00	2,00	0,00	0%	29,56	2,00	59,12
13 29	Adaptador PVC soldável com flanges livres para caixa d'água 75mm x 2 1/2" - fornecimento e instalação	Ud	1,00	-	0,00	1,00	0,00	0%	205,69	1,00	205,69
13 30	Lavatório em louça branca, sem coluna padrão popular, com torneira cromada popular, eixo, válvula e engate plástico	Ud	13,00	-	0,00	13,00	0,00	0%	185,55	13,00	2.412,15
13 31	vaso sanitário sifonado louça branca padrão popular, com conjunto para fixação para vaso sanitário com parafuso, arruela e bucha -fornecimento e instalação	Ud	1,00	-	0,00	1,00	0,00	0%	258,88	1,00	258,88

José Ribeiro de Souza
Engenheiro Civil
C.R.F. 0120109626-0
C.R.F. 0120109626-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

Departamento Técnico

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU				Obra		PLANILHA ORÇAMENTARIA				
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas				Construção de uma (Unidade Básica de Saúde)		REPROGRAMAÇÃO				
Departamento Técnico				UBS 02						
Local:				Rua Paraíba,esquina com a Rua Rio Grande do Sul - Bairro						
Rua Paraíba,esquina com a Rua Rio Grande do Sul - Bairro				Centro - Poxoréu - MT						
13.33	Valvula descarga 1 1/2" com registro, acabamento em metal cromado - fornecimento e instalação	Ud	1,00	-	0,00	1,00	0%	189,71	1,00	189,71
13.34	Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada -louça branca	Ud	1,00	-	0,00	1,00	0%	435,60	1,00	435,60
13.35	Barra de apoio para deficiente físico	Ud	6,00	-	0,00	6,00	0%	193,09	6,00	1.158,54
13.36	Vaso sanitário para deficientes físicos com tampa e acabamento para válvula apropriado	Ud	4,00	-	0,00	4,00	0%	1.121,18	4,00	4.484,72
13.37	Lavatório elevado para deficientes físicos com meia coluna	Ud	4,00	-	0,00	4,00	0%	311,44	4,00	1.245,76
13.38	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" para jardim ou tanque padrão alto - fornecimento e instalação	Ud	3,00	-	0,00	3,00	0%	78,52	3,00	235,56
13.39	Kit cavalete PVC com registro 3/4" -fornecimento e instalação	Ud	1,00	-	0,00	1,00	0%	68,46	1,00	68,46
13.40	Hidrometro 5,00m3/h, d=3/4" - fornecimento e instalação	Ud	1,00	-	0,00	1,00	0%	158,70	1,00	158,70
13.41	Abriço para cavalete/hidrometro pré-moldado de concreto - fornecimento e instalação	Ud	1,00	-	0,00	1,00	0%	90,42	1,00	90,42
13.42	Porta de abrir para abrigo de medidores e botijões, em ferro quadrado, com guarnições	m2	0,60	-	0,00	0,60	0%	324,00	0,60	184,40
13.43	Papelaria de louça branca - fornecimento e instalação	Ud	16,00	-	0,00	16,00	0%	46,70	16,00	747,20
13.44	Saboneteira de louça branca 7,5x15cm -fornecimento e instalação	Ud	16,00	-	0,00	16,00	0%	38,53	16,00	616,48
13.45	Barcadea (tanque) mármore branco nacional E=3CM, largura 60cm, polido com furo para cuba	Ud	14,00	-	0,00	14,00	0%	227,41	14,00	3.183,74
13.46	Cuba aço inoxidável 58,0 x 33,0x11,5cm, com sifão em metal cromado 1 1/2x1 1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3, 1/2"x1 1/2" para pia- fornecimento e instalação	Ud	8,00	-	0,00	8,00	0%	368,19	8,00	3.105,52
13.47	Rodapé em mármore branco assentado com argamassa traco 1:2:8 (cimento, cal e areia) altura 7cm	m	38,80	-	0,00	38,80	0%	25,71	38,80	997,55
13.48	torneira cromada longa 1/2" ou 3/4" de parede para pia, padrão popular - fornecimento e instalação	Ud	8,00	-	0,00	8,00	0%	43,12	8,00	344,96
13.49	Chuveiro elétrico comum corpo plástico tipo ducha, fornecimento e instalação	Ud	2,00	-	0,00	2,00	0%	71,25	2,00	142,50
13.50	tanque de mármore sintético 22 litros com válvula em plástico branco 1 1/4" x 1 1/2", sifão plástico tipo copo 1 1/4" e torneira de metal amarelo curta 1/2" ou 3/4" para tanque - fornecimento e instalação	Ud	1,00	-	0,00	1,00	0%	195,20	1,00	195,20
13.51	Adaptador soldável com bolsa e rosca para registro de PVC rígido para tubo soldável 25mm x 3/4 pol	Ud	46,00	-	0,00	46,00	0%	4,58	46,00	210,66
13.52	adaptador PVC soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro 32mm x 1	Ud	2,00	-	0,00	2,00	0%	5,49	2,00	10,96
13.53	adaptador PVC soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro 50mm x 1/2	Ud	5,00	-	0,00	5,00	0%	8,28	5,00	41,40
13.54	Adaptador PVC soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro 75mm x 2 1/2"	Ud	2,00	-	0,00	2,00	0%	27,03	2,00	54,06
13.55	Reservatório de água elevado tipo taça com capacidade de 5.000L	Ud	1,00	-	0,00	1,00	0%	7.188,93	1,00	7.188,93
13.56	ESGOTO	m	18,00	9,00	9,00	9,00	50%	16,01	9,00	144,06
13.57	Tubo de PVC branco, sem conexões, ponta e bolsa soldável, C50MM	m	132,00	58,00	58,00	74,00	44%	23,52	74,00	1.740,40



João de Souza
Engenheiro Civil
CREA/CONFE - 120109626-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE ANTAS
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas
Departamento Técnico

Obras: Construção de uma (Unidade Básica de Saúde)
UBS 02

PLANILHA ORÇAMENTARIA
REPROGRAMAÇÃO

Local:		Rua Paralisa, esquina com a Rua Rio Grande do Sul - Bairro Centro - Poço de Antas - MT									
Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	%	Valor Unit.	Valor Total	%	Valor Unit.	Valor Total
13.58	Tubo de PVC branco, sem conexões, porta bolsa e virola, 100MM	m	84,00	32,00	32,00	38%	45,09	52,00	38%	52,00	2.344,68
13.59	Tubo de PVC branco, sem conexões, porta volva e virola, 150mm	m	12,00	4,00	4,00	33%	42,66	8,00	33%	8,00	341,28
13.60	Tubo de ferro fundido, sem conexões, junta elástica 50mm (2")	m	6,00	-	0,00	0%	93,13	6,00	0%	6,00	558,78
13.61	Joelho 90° de ferro fundido, junta elástica 50mm (2")	Ud	2,00	-	0,00	0%	79,64	2,00	0%	2,00	159,28
13.62	Joelho 45° de ferro fundido, junta elástica 50mm (2")	Ud	1,00	-	0,00	0%	54,35	1,00	0%	1,00	54,35
13.63	Joelho PVC 90° esgoto 40mm - fornecimento e instalação	Ud	26,00	9,00	9,00	35%	6,63	17,00	35%	17,00	112,71
13.64	Joelho PVC 45° esgoto 40mm - fornecimento e instalação	Ud	8,00	4,00	4,00	50%	7,56	4,00	50%	4,00	30,24
13.65	Joelho PVC 90° esgoto 50mm - fornecimento e instalação	Ud	40,00	12,00	12,00	30%	9,07	28,00	30%	28,00	253,96
13.66	Joelho PVC 45° esgoto 50mm - fornecimento e instalação	Ud	13,00	6,00	6,00	46%	9,72	7,00	46%	7,00	68,04
13.67	Curva PVC curta 90° esgoto 100mm - fornecimento e instalação	Ud	6,00	2,00	2,00	33%	32,77	4,00	33%	4,00	131,08
13.68	Curva PVC Longa 45° esgoto 100mm - fornecimento e instalação	Ud	3,00	2,00	2,00	67%	58,19	1,00	67%	1,00	58,19
13.69	TE Sanitário 50x50mm, junta soldada - fornecimento e instalação	Ud	38,00	-	0,00	0%	16,42	38,00	0%	38,00	623,96
13.70	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 80x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, Traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15MPa tipo C - escavação e concretagem	Ud	17,00	-	0,00	0%	157,27	17,00	0%	17,00	2.673,59
13.71	Calha de gordura simples em concreto pré-moldado DN 40MM com tampa - fornecimento e instalação	Ud	2,00	-	0,00	0%	176,44	2,00	0%	2,00	352,88
13.72	Bucha redução PVC/CA sold longa p/ esgoto predial 50mm x 40mm	Ud	7,00	-	0,00	0%	5,65	7,00	0%	7,00	38,55
13.73	Redução excêntrica PBV DE PVC branco 100 x 50mm	Ud	8,00	-	0,00	0%	16,57	8,00	0%	8,00	132,56
13.74	Junção PVC esgoto 100x100mm - fornecimento e instalação	Ud	10,00	-	0,00	0%	38,91	10,00	0%	10,00	389,10
13.75	Junção PVC esgoto 50x50mm - fornecimento e instalação	Ud	10,00	-	0,00	0%	17,43	10,00	0%	10,00	174,30
13.76	Greilha metálica cromada escamoteável (abre e fecha), 150 x 150 x 150mm	Ud	15,00	-	0,00	0%	36,24	15,00	0%	15,00	543,60
13.77	Fossa séptica em alvenaria de tijolo cerâmico maciço dimensões internas 2,20 x 1,10x2,00m revestida internamente com barra lisa e tampa em concreto armado, e=10cm	Ud	1,00	-	0,00	0%	2.930,12	1,00	0%	1,00	2.930,12
13.78	Filtro biológico, preenchido com brita nº 4, de tijolo maciço, diâmetro interno de 2,00m e altura de 1,80m com tampa em concreto armado, e=10cm	Ud	1,00	-	0,00	0%	3.829,59	1,00	0%	1,00	3.829,59
13.79	Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico maciço, diâmetro 2,00m e altura 2,50m, com tampa em concreto armado, e=10cm	Ud	2,00	-	0,00	0%	3.534,52	2,00	0%	2,00	7.069,04
13.80	Execução de caixa de desinfecção de 0,90mx0,40mx0,50m, com tampa em concreto armado e=10cm	Ud	1,00	-	0,00	0%	1.512,06	1,00	0%	1,00	1.512,06
AGUAS PLUVIAS - HIDRO (TELHADO)											
13.81	Tubo de PVC para esgoto predial DN 100mm -fornecimento e instalação	m	48,00	-	0,00	0%	26,43	48,00	0%	48,00	1.268,64
13.82	Tubo de PVC porcelânico, sem conexões, porta bolsa e virola, Ø 150MM	m	60,00	-	0,00	0%	52,25	60,00	0%	60,00	3.135,00
13.83	Luva PVC águas pluviais 100mm - fornecimento e instalação	Ud	5,00	-	0,00	0%	15,99	5,00	0%	5,00	79,95
13.84	Luva de correr de PVC branco, bolsa, bolsa e virola, Ø 150MM	Ud	8,00	-	0,00	0%	75,32	8,00	0%	8,00	602,56
13.85	Joelho 90° de PVC verde porta bolsa virola, com fange, Ø 100MM	Ud	21,00	-	0,00	0%	29,86	21,00	0%	21,00	627,06



Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

Departamento Técnico

Construção de uma (Unidade Básica de Saúde)
UBS 02

UBS 02

Rua Paraíba, esquina com a Rua Rio Grande do Sul - Bairro
Centro - Poxoréu - MT

PLANILHA ORÇAMENTARIA
REPROGRAMAÇÃO

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

CREA - MT
A 0021,417

José Ribeiro de Souza
Engenharia Civil
CIPA/CONFEA - 120109626-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE ANTAS
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

Departamento Técnico

Obra:

Construção de uma (Unidade Básica de Saúde)
UBS 02

PLANILHA ORÇAMENTARIA
REPROGRAMAÇÃO

Local:

Rua Paratiba, esquina com a Rua Rio Grande do Sul - Bairro
Centro - Poço de Antas - MT

14 17	Disjuntor termomagnético tripolar padrão nema (americano) 125 A 150A 240V - fornecimento e instalação	Ud	1,00	-	0,00	1,00	0%	302,02	1,00	302,02
14 18	Fornecimento e instalação de disjuntor DR Bipolar (fase/neutro e fase/fase) - 10A 30mA	Ud	9,00	-	0,00	9,00	0%	68,64	9,00	617,76
14 19	Fornecimento e instalação de disjuntor DR Bipolar (fase/neutro e fase/fase) - 20A 30mA	Ud	4,00	-	0,00	4,00	0%	78,00	4,00	312,00
14 20	Fornecimento e instalação de protetor de surto (DPS) 275V -45KA em quadro de distribuição	Ud	20,00	-	0,00	20,00	0%	85,15	20,00	1.703,00
14 21	Caixa de passagem 4x2" em ferro galvanizado	Ud	78,00	-	0,00	78,00	0%	7,73	78,00	602,94
14 22	Caixa de passagem PVC 3x3" octagonal	Ud	66,00	-	0,00	66,00	0%	8,80	66,00	580,80
14 23	Eletroduto de PVC flexível corrugado DN 20mm (3/4") - fornecimento e instalação	m	380,00	-	0,00	380,00	0%	6,31	380,00	2.397,80
14 24	Eletroduto de PVC flexível corrugado DN 20mm (1") - fornecimento e instalação	m	90,00	-	0,00	90,00	0%	8,77	90,00	789,30
14 25	Eletroduto de PVC flexível corrugado DN32 MM (1 1/4") - fornecimento e instalação	m	55,00	-	0,00	55,00	0%	14,11	55,00	776,05
14 26	Duto espiral flexível single PEAD D=50MM (2") revestido com PVC com fio guia de aço galvanizado, lançado direto no solo, inclusive conexões	Ud	25,00	-	0,00	25,00	0%	29,86	25,00	746,50
14 27	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x40w, completa, fornecimento e instalação	Ud	45,00	-	0,00	45,00	0%	112,99	45,00	5.084,55
14 28	Luminária tipo SPOC para 1 lâmpada incandescente/fluorescente compacta	Ud	6,00	-	0,00	6,00	0%	32,64	6,00	195,84
14 29	Lâmpada fluorescente 40w - fornecimento e instalação	Ud	6,00	-	0,00	6,00	0%	6,27	6,00	37,62
14 30	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 24 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	Ud	4,00	-	0,00	4,00	0%	575,03	4,00	2.300,12
14 31	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 18 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	Ud	1,00	-	0,00	1,00	0%	496,26	1,00	496,26
14 32	Placa de advertência para quadro de distribuição de energia "cuidado eletricidade" em alumínio - fornecimento e instalação	Ud	5,00	-	0,00	5,00	0%	29,37	5,00	146,85
14 33	Caixa de passagem 30x30x40 com tampa e dreno brilha	Ud	3,00	-	0,00	3,00	0%	185,88	3,00	487,64
14 34	Caixa de passagem 40x40x50 fundo brilha com tampa	Ud	7,00	-	0,00	7,00	0%	179,14	7,00	1.253,98
14 35	haste clooverweid 5/8 x 3,0m com conector	Ud	8,00	-	0,00	8,00	0%	53,07	8,00	424,56
14 36	Poste metálico decorativo externo p/ jardim H=2,50m D=75MM C/2 luminárias para lâmpada incandescente - fornecimento e instalação	Ud	3,00	-	0,00	3,00	0%	296,74	3,00	890,22
14 37	Lâmpada incandescente 150w - fornecimento e instalação	Ud	6,00	-	0,00	6,00	0%	3,05	6,00	18,30
14 38	Rele fotoelétrico p/ comando de iluminação externa 220V/1000W - fornecimento e instalação	Ud	6,00	-	0,00	6,00	0%	44,83	6,00	268,98
14 39	Abertura/fechamento rasgo alvenaria para tubos, fechamento com argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	m	100,00	-	0,00	100,00	0%	5,29	100,00	529,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

Departamento Técnico

Obra:

Construção de uma (Unidade Básica de Saúde)
UBS 02

PLANILHA ORÇAMENTARIA
REPROGRAMAÇÃO

Local:

Rua Paraíba, esquina com a Rua Rio Grande do Sul - Bairro
Centro - Poxoréu - MT

14.40	Escavação manual em solo-prof. Até 1,50m	m3	11,00	-	0,00	11,00	0%	17,45	11,00	191,95
14.41	Relevo manual de valas	m3	11,00	-	0,00	11,00	0%	26,19	11,00	288,09
14.42	Fornecimento e instalação de padrão de energia categoria T5 em poste de concreto DT-7/300	Ud	1,00	-	0,00	1,00	0%	2.551,68	1,00	2.551,68
15.0	COMBATE A INCÊNDIO									
15.1	EXTINTORES E SINALIZAÇÃO									
15.2	Extintor incêndio TP PO químico 4KG fornecimento e instalação	Ud	2,00	-	0,00	2,00	0%	182,93	2,00	365,86
15.3	Extintor de CO2 6 kg - fornecimento e instalação	Ud	1,00	-	0,00	1,00	0%	592,95	1,00	592,95
15.4	Extintor incêndio água-pressurizada 10L incluindo suporte parede carga Fornecimento e instalação de placa de saída de emergência 10x25	Ud	1,00	-	0,00	1,00	0%	188,51	1,00	188,51
15.5	ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA									
15.6	Luminária fluorescente de emergência para 2 lâmpadas (potência: 15.00W / Tensão 120/220V / comprimento: 492,00 MM / (sintra -IP0480)	Ud	14,00	-	0,00	14,00	0%	183,85	14,00	2.573,90
15.7	Caixa de passagem 4x2" em ferro galvanizado	Ud	14,00	-	0,00	14,00	0%	7,73	14,00	106,22
15.8	tomada de embulir 2P+ 10A/250V C. PLACA -fornecimento e instalação	Ud	14,00	-	0,00	14,00	0%	20,12	14,00	281,68
15.9	Cabo de cobre isolado PVC resistente a chama 450/750V 2,5MM2 fornecimento e instalação	m	100,00	-	0,00	100,00	0%	3,19	100,00	319,00
15.10	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 A 30 A 24	Ud	3,00	-	0,00	3,00	0%	12,41	3,00	37,23
15.11	Eletroduto de PVC rígido roscaável 20mm (3/4") fornecimento e instalação	m	24,00	-	0,00	24,00	0%	6,31	24,00	151,44
15.12	Fornecimento e instalação de livea PVC roscaável p/ eletroduto 3/4"	Ud	20,00	-	0,00	20,00	0%	5,10	20,00	102,00
15.13	Quadro de distribuição de energia em chapa metálica, para 3 disjuntores termomagnéticos monopolares, sem dispositivo para chave geral, com p	Ud	1,00	-	0,00	1,00	0%	64,79	1,00	64,79
15.14	SPDA									
15.15	Cordão de cobre NU, inclusive isoladores -35,00 mm2 - fornecimento e instalação	m	180,00	-	0,00	180,00	0%	49,46	180,00	7.913,60
15.16	Haste Copperweld 5/8 x 3,0 M com conector	Ud	30,00	-	0,00	30,00	0%	53,07	30,00	1.592,10
15.17	Cabo de cobre NU 50MM2	m	100,00	-	0,00	100,00	0%	38,22	100,00	3.822,00
15.18	Escavação manual de vala em material de 1 A categoria até 1,5m excluindo escoamento / escoamento	m3	25,00	-	0,00	25,00	0%	67,46	25,00	1.686,50
15.19	Relevo e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m3	25,00	-	0,00	25,00	0%	22,64	25,00	566,00
15.20	Calha inspeção concreto pré moldado circular com tampa D = 40CM	Ud	8,00	-	0,00	8,00	0%	24,33	8,00	194,64
15.21	Abraçadeira tipo D 1" C/ parafuso" (snapi -000000414) 09/2011	Ud	24,00	-	0,00	24,00	0%	4,20	24,00	100,80
15.22	Eletroduto de PVC rígido roscaável DN 50mm (2"), incluindo conexões, fornecimento e instalação	m	24,00	-	0,00	24,00	0%	10,90	24,00	261,60





PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas
Departamento Técnico

Obra:
Construção de uma (Unidade Básica de Saúde)
UBS 02

PLANILHA ORÇAMENTARIA
REPROGRAMAÇÃO

Local:

Rua Parailba esquina com a Rua Rio Grande do Sul - Bairro
Centro - Poxoréu - MT

15.21	Terminal aéreo em aço galvanizado com base de fixação h= 30cm	Ud	38,00	-	0,00	38,00	0%	27,39	38,00	1.040,82
15.22	Suporte isolador reforçado rosca sobe e desce em FG cl isolador	Ud	45,00	-	0,00	45,00	0%	21,74	45,00	978,30
15.23	Solda exotermica 115 para cabo 50mm2 (composição eletro fios)	Ud	8,00	-	0,00	8,00	0%	13,25	8,00	108,00
15.24	Solda exotermica 90 para cabo 35mm2 (composição eletro fios)	Ud	8,00	-	0,00	8,00	0%	14,48	8,00	115,84
15.25	Suporte reforçado com rosca sobe e desce para-raios (diâmetro da seção 3/8" / tipo de acabamento: Galvanizado a fogo) (Síntese IM 09/9) Julho 2010	Ud	24,00	-	0,00	24,00	0%	10,33	24,00	247,92
16.0	ABRIGO DE RESÍDUO									
16.1	SERVIÇOS PRELIMINARES									
16.1.1	Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	m2	6,63	-	0,00	6,63	0%	4,26	6,63	28,24
16.1.2	Locação convencional de obra através de gabarito de tabuas cortadas pontiagudas, com reaproveitamento de 3 vezes	m2	6,63	-	0,00	6,63	0%	5,30	6,63	35,14
16.2	MOVIMENTO DE TERRA									
16.2.1	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria 1,5m excluindo esgotamento/escoramento	m3	5,64	-	0,00	5,64	0%	87,46	5,64	389,47
16.2.2	Reaterro de vala com material granular reaproveitado adensado e vibrado	m3	3,12	-	0,00	3,12	0%	24,05	3,12	75,04
16.2.3	Regularização e compactação manual de terreno com soquete	m2	6,55	-	0,00	6,55	0%	2,87	6,55	18,80
16.3	FUNDAÇÃO									
16.3.1	Contrapisolasto concreto 1:3:6 batoneira e=5cm	m2	4,29	-	0,00	4,29	0%	24,13	4,29	103,52
16.3.2	Concreto usado bombeado FCK=25 MPa inclusive lanamento e adensamento	m3	2,30	-	0,00	2,30	0%	408,03	2,30	933,67
16.3.3	Forma para estruturas de concreto (pilares, vigas e lajes) em chapa de madeira compensada plastificada de 1,10 x 2,20, espessura = 12mm, 08 utilizações (fabricação, montagem e desmontagem) - exlusive escoramento	m2	16,32	-	0,00	16,32	0%	32,96	16,32	537,91
16.3.4	Armação AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4") a 12,5mm (1/2") - fornecimento / corte / (perda de 10%) / dobra / colocação	Kg	100,70	-	0,00	100,70	0%	9,23	100,70	929,48
16.3.5	Armação de AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0 MM -fornecimento / corte (c/ perda de 10%) / dobra / colocação	Kg	10,60	-	0,00	10,60	0%	13,39	10,60	141,93
16.4	ESTRUTURA									
16.4.1	Concreto usado bombeado FCK=25 MPa inclusive lanamento e adensamento	m3	2,16	-	0,00	2,16	0%	24,05	2,16	51,95
	Forma para estrutura de concreto (pilares, vigas e lajes) em chapa de madeira compensada plastificada de 1,10x2,20, espessura=12mm, 08 utilizações (fabricação, montagem e desmontagem) - incl escoramento	m2	34,12	-	0,00	34,12	0%	21,52	34,12	734,26
	Armação Aço CA-50, DIAM 6,3mm(1/4") a 12,5mm (1/2")- fornecimento/corte (perda de 10%) / dobra/colocação	Kg	106,40	-	0,00	106,40	0%	9,23	106,40	982,07
	Armação Aço CA-50, DIAM 6,3mm(1/4") a 12,5mm (1/2")- fornecimento/corte (perda de 10%) / dobra/colocação	Kg	41,40	-	0,00	41,40	0%	24,13	41,40	998,98
16.4	IMPERMEABILIZAÇÃO									



CORESSA MT
Fls. 432
Ass. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE POXOREU
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas
Departamento Técnico

Obra: **Construção de uma (Unidade Básica de Saúde)**
UBS 02

PLANILHA ORÇAMENTARIA
REPROGRAMAÇÃO

Local:

Rua Paraíba, esquina com a Rua Rio Grande do Sul - Bairro
Centro - Poxoréu - MT

16.4.1	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos	m2	11,32	-	0,00	11,32	0%	10,41	11,32	117,84
16.5	ALVENARIA									
16.5.1	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia) E=1CM	m2	42,60	-	0,00	42,60	0%	62,04	42,60	2.642,90
16.5.2	Veriga 10x10cm em concreto pré-moldado FCK=20 MPa (preparo com betoneira M) Apo CA 60. Borda fina, inclusive formas tabua 3 A	m	3,90	-	0,00	3,90	0%	13,27	3,90	51,75
16.6	REVESTIMENTO									
16.6.1	Chapisco traço 1:3 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo manual	m2	85,20	-	0,00	85,20	0%	3,20	85,20	272,84
16.6.2	Emboço paulista (massa única) traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média, espessura 1,5cm, preparo mecânico da argamassa)	m2	85,20	-	0,00	85,20	0%	31,42	85,20	2.676,98
16.6.3	Revestimento com cerâmica esmaltada 20x20cm, 1A linha, padrão médio, assentada com argamassa pré-fabricada de cimento colante e rejuntamento com cimento branco	m2	45,00	-	0,00	45,00	0%	41,45	45,00	1.885,25
16.7	ESQUADRIAS									
16.7.1	Porta de abrir em alumínio, chapa corrugada com quantidade	m2	6,30	-	0,00	6,30	0%	1.066,76	6,30	6.720,59
16.8	PISO									
16.8.1	Contrapiso/baixo concreto 1:3:6 s/ betoneira e=5cm	m2	6,63	-	0,00	6,63	0%	24,13	6,63	159,98
16.8.2	Piso cerâmico padrão popular FCK=4 assentado sobre argamassa de cimento colante polimerizada com alumínio betoneira	m2	6,63	-	0,00	6,63	0%	35,79	6,63	237,29
16.8	PINTURA									
16.8.1	Pintura latex acrílica, duas demãos	m2	40,20	-	0,00	40,20	0%	11,72	40,20	471,14
17.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES									
17.1	Tampa para alçago GLP	m2	2,00	-	0,00	2,00	0%	63,15	2,00	126,30
17.2	Carga manual e remoção e entulho com transporte até 1km em caminhão basculante 8 m3	m3	10,00	-	0,00	10,00	0%	21,45	10,00	214,50
17.3	Limpeza final da obra	m2	290,00	-	0,00	290,00	0%	2,50	290,00	725,00
17.4	IMPLANTACÃO									
17.4	Plantio de grama batatas em placas	m2	332,62	-	0,00	332,62	0%	11,00	332,62	3.658,82
17.5	Piso (calçada) em concreto 12MPa TRACO 1:3:5 (cimento/areia/brita) preparo mecânico, espessura 7cm, com junta de dilatação em madeira	m2	83,14	-	83,14	0,00	83,14	31,44	0,00	0,00
17.6	Pavimentação intertravada de blocos de concreto sobre coxim de areia	m2	211,87	-	0,00	211,87	0%	43,00	211,87	9.110,41

José Ribeiro de Souza
Engenheiro Civil
CREA-MT Nº 120109626-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas
Departamento Técnico

Obra:

Construção de uma (Unidade Básica de Saúde)
UBS 02

PLANILHA ORÇAMENTARIA
REPROGRAMAÇÃO

Local:

Rua Paraiiba, esquina com a Rua Rio Grande do Sul - Bairro
Centro - Poxoréu - MT

Total do valor a reprogramar

296.653,88

Poxoréu, 14 de agosto de 2017

Engenheiro Fiscal de Obras

Engenheiro Civil
CPF: 20109626-0
CRAICOM/MT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa SANDRO OLIVEIRA DA MATA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.617.758/0001-85, estabelecida na Avenida Brasil, nº 147, bairro Centro, na cidade de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, prestou serviços a TLA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA, CNPJ nº 09.615.581/0001-40, estabelecida na Rua RUA PALMAS, N 23, bairro NOVO HORIZONTE, na cidade de Primavera do Leste-MT, Estado de Mato Grosso, detém qualificação técnica para executar os serviços exigidos nessa Licitação.

Registramos que a empresa prestou os seguintes serviços de execução: Serviços Preliminares, Movimento de terra para fundação, Fundações, Superestrutura, Sistema de vedação Vertical interno e externo, Esquadrias, Sistema de Cobertura, Impermeabilização, revestimentos internos e externos, Sistemas de Pisos internos e externos, Pintura, Instalação hidráulica, Instalação Sanitária, Louça e Metais, Instalações Elétricas e de Telefone, Paisagismo e Urbanismo, Serviços Complementares e Serviços Finais.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Objeto: Obra Residencial

Endereço da Obra: RUA ARGENTINA N 256 JARDIM DAS AMERICAS

Período de Execução da Obra: 05/10 2021 à 06/12/2022

Relação dos Serviços prestados: Execução do Serviço de colocação de Placa na obra; execução de depósito em canteiro de obra, locação da obra, ligação provisória de água e energia, escavação manual e reaterro, regularização de valas e compactação de solo, Execução de sapatas e estacas para fundação, com armação de ferragens, montagem de formas e concretagem, execução de vigas baldrame, com armação de ferragens, montagem de forma e concretagem, execução de vigas intermediárias e de Respaldo e pilares com armação de ferragens, montagem de formas e concretagem; Execução de alvenaria em tijolos cerâmicos, vergas e contravergas em concreto armado; Colocação de esquadrias de madeira, ferro, vidro temperado e incolor, com ferragens; Colocação de telhas cerâmicas, metálicas e termoacústicas e forro de gesso; Execução de impermeabilização de estruturas das fundações; Execução de chapisco, emboço, massa única e revestimentos cerâmicos rejuntados em paredes; Execução de piso em concreto armado, piso em blocos intertravados retangular, piso com revestimento tipo porcelanato, piso tátil/direcional, soleiras em granito, piso cimentado desempenado e meio fio pré moldado; Execução de amasseamento, lixamento e pintura de paredes, ferros e madeira; Execução de instalação hidráulica com registros, tubulações com conexões, caixa d'água; Execução de instalação sanitária com tubulações com conexões, ventilação, caixa de passagem e gordura, sumidouro e fossa séptica; Colocação de louças e metais; Execução de instalações elétricas com quadro de distribuição, fiação e disjuntores, eletrodutos com conexões, caixa de passagem, tomadas, interruptores e tampas cegas, luminárias e tomadas para telefone; Colocação de bancada de granito; Peitoril em janelas; Plantio de grama; Colocação de portão com ferragens e limpeza final da obra.

THIAGO RODRIGUES DE
ARRUDA:02558678167

Assinado de forma digital por
THIAGO RODRIGUES DE
ARRUDA:02558678167
Dados: 2022.12.20 16:50:53
+04'00'

Primavera do Leste-MT 20 de Dezembro 2022

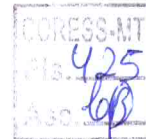
TLA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA

CNPJ: 09.615.581/0001-40

THIAGO RODRIGUES DE ARRUDA

CPF: 025.586.781-67

bp



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: SANDRO OLIVEIRA DA MATA EIRELI, firma estabelecida na Avenida Brasil, Nº 147, Centro, Poxoréu – MT CEP 78.800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.617.758/0001-85, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu proprietário Sandro Oliveira da Mata, brasileiro, união estável, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1200339-5 SSP-MT, CPF nº 848.983.721-04, residente e domiciliado na Rua Paraíba nº 502, Centro, nesta cidade de Poxoréu, Estado MT.

CONTRATADO: ANTÔNIO ALEXANDRE DE FREITAS ARAUJO, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº MT 028395, inscrito no CPF sob o nº 036.761.931-80 e Carteira de Identidade nº 2144570 SSP/MT, residente e domiciliado na Avenida Cuiabá, nº 2101, apartamento 03, Primavera 2, Primavera do Leste - MT.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área da Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: O contratado receberá a remuneração de R\$ 3.135,00 (TRÊS MIL CENTO E TRINTA E CINCO) reais, 03 (TRÊS) salários mínimos, para uma jornada semanal de 20 (VINTE) horas semanais, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo: O prazo de validade deste contrato é pelo tempo INDETERMINADO, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (TRINTA) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Poxoréu - MT para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Poxoréu - MT, 18 de maio de 2020.

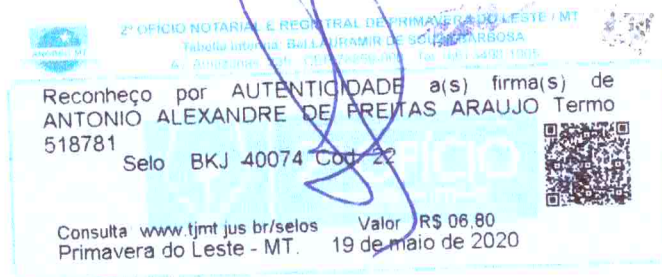
CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



DA MATA CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ 08.617.758/0001-85
AVENIDA BRASIL Nº 147 CENTRO – POXORÉU – MT
EMAIL: damataconstrutoraeireli@gmail.com